

Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais

PORTARIA N° 04/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de

Materiais do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas

atribuições regimentais e normativas e, considerando a necessidade de valorização de

ações inovadoras para o desenvolvimento de novos produtos, protótipos e processos

fruto de pesquisas realizadas neste Programa de Pós-Graduação,

RESOLVE:

1. Considerar válida a substituição de 01 (uma) publicação de artigo em

periódico científico, conforme requerido Art. 22 do Regimento Interno do

PPGECMAT-UFC, pelo depósito, concessão ou licenciamento de 01 (uma)

patente, em igual equivalência.

2. As patentes produzidas no âmbito do PPGECMAT-UFC ou com o emprego

de seus recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e

equipamentos, vinculadas ou não a trabalhos de conclusão de curso

(dissertações e teses), poderão ser objeto de proteção dos direitos de

propriedade intelectual, devendo constar a Universidade Federal do Ceará

como parte no pedido de patente.

3. Todas as patentes produzidas no âmbito do PPGECMAT-UFC, vinculadas

ou não a trabalhos de conclusão de curso (dissertações e teses), devem



Universidade Federal do Ceará Centro de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais

obrigatoriamente seguir as determinações da RESOLUÇÃO Nº 38/CONSUNI, de 18 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Fortaleza, 07 de junho de 2021

Prof. Cleiton Carvalho Silva

Coordenador